



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO

#### ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.388.354/0001-79, com sede na Rua Cristina, n. 6386, Bairro Igarapé, em Porto Velho/RO, neste ato representada por Iranilde Santos de Oliveira Berssane, Presidente, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado a presente **ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO** sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a necessidade de corrigir erro material da relação de bens do termo de doação nº 27/2023, expede-se a

a presente errata.

Assim, onde se lê:

DESCRIÇÃO	TOMB. NOVO	TOMB. ANTIGO
Gaveteiro - móvel	-	4293
Longarina	412	4084
Cadeira - Diretor	119	411

leia-se:

DESCRIÇÃO	TOMB. NOVO	TOMB. ANTIGO
Gaveteiro - móvel	9243	-
Longarina	412	4054
Cadeira - Diretor	946	4398

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 27/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Doadora

**IRANILDE SANTOS DE OLIVEIRA BERSSANE**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Donatária



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/08/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iranilde Santos de Oliveira Berssane, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0256247** e o código CRC **B983948E**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103625.2023.

Documento SEI nº 0256247v3